

**Proposta - OP - 232422 - Pregão eletrônico - 8/2026 - 260128PE00008 - Data de Abertura 11/02/2026**

---

**DISTRIBUIDOR**

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56  
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil  
**Telefone:** (81) 2102-1819  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**ÓRGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - PB

**Endereço:**  
Itabaiana,Paraíba,Brasil  
**Telefone:**  
**CNPJ:** 09.072.430/0001-93

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

**ITENS**

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000004   000001	12465-0   ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF VD 1X120ML	1.5584.0398.001-0	ACEBROFILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 3,1500	R\$ 3150,0000
000005   000001	12466-0   ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD FR 1X120ML	1.5584.0398.003-7	ACEBROFILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 5,5652	R\$ 5565,2000
000037   000001	22531-0   BESIL ANLODIPINO 10MG CP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.003-8	BESILATO ANLODIPINO   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	100020	25.00%	R\$ 0,0420	R\$ 4200,8400
000038   000001	23166-0   BESILATO ANLODI 5MG CPR CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.001-1	BESILATO ANLODIPINO   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	100020	25.00%	R\$ 0,0220	R\$ 2200,4400
000101   000001	21665-2   DRAMIN B6 IV 10ML X 100	1.7817.0900.004-5	DRAMIN B6 DL   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	500	50.00%	R\$ 6,8002	R\$ 3400,1000
000119   000001	22148-0   MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR   BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	50000	25.00%	R\$ 0,1837	R\$ 9185,0000
000152   000001	15980-1   IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML MTC	1.5584.0040.002-1	IBUPROFENO   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	5000	25.00%	R\$ 1,7961	R\$ 8980,5000
000170   000001	12973-0   LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 3,5014	R\$ 3501,4000
000174   000001	22537-0   LOSARTANA POTA 50MG CPRV CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0428.015-9	LOSARTANA POTASSICA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	700020	25.00%	R\$ 0,0336	R\$ 23520,6720
000200   000001	22539-0   NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	20010	25.00%	R\$ 0,0387	R\$ 774,3870
000221   000001	22533-0   PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	40000	25.00%	R\$ 0,1208	R\$ 4832,0000
000266   000001	19694-0   CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - C/CONTEÚDO DE IMPOR	NÃO	NÃO	300000	25.00%	R\$ 0,0303	R\$ 9090,0000

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$78.400,5390**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.